



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 340/2014

“Dispõe autorização para servidores conduzirem veículos oficiais, autorizados pela Portaria nº 711/2012”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal nº 711/2012, onde autoriza servidores a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros a serviço da Municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço da Secretaria de Educação para acompanhamento e orientação nos laboratórios de informática nas Unidades de Ensino, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2.043/2012:

NOME	CNH Nº
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	0146217940

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observados o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.